



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

DESPACHO

Processo de Dispensa de Licitação – 021/2024 - PRC 068/2024

Objeto: Aquisição de exames laboratoriais para o Pronto Atendimento, Justificativa de Preços e Escolha do Fornecedor

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Pregão Eletrônico nº. 046/2024 realizado em 20 de agosto de 2024 restou fracassado;

Considerando a solicitação nº 5405/2024, do Departamento de Saúde, requisitando a aquisição dos exames;

Considerando a pesquisa de preços de mercado pela Divisão de Compras e justificativa de preço e escolha do fornecedor apresentada pelo Departamento de Saúde;

Considerando que o fornecedor LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA possui um valor compatível como o praticado no mercado, e atende as condições necessárias para o fornecimento do produto; E ainda, que as provas de regularidade fiscais e trabalhista da empresa encontram-se nos autos, o que justifica escolha do fornecedor da contratação, conforme documentação anexa aos autos;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária para efetivar a contratação conforme documentação anexa aos autos;

Considerando o permissivo legal do inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria de Administração
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que utilizo como razões de decidir;

Logo, após estas breves considerações, ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação por Dispensa de Licitação, autuado sob o nº 021/2024, PRC 068/2024, no valor de R\$ 241.225,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) para a empresa LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA, nos moldes do inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, observados o interesse público, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa e preço, e desse a divulgação que trata o artigo 94 da Lei de Licitações. Empenhe-se os recursos necessários.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Monte Sião, 06 de setembro de 2024.


JOSÉ POCAÍ JÚNIOR
Prefeito Municipal